

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 342-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE MAGISTÉRIO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e **término em 15 de dezembro de 2023**, aos profissionais do magistério abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
2826-8	Aline Anciliero Ramos	01/02/2023	Santa Maria	Santa Inês	48 Km
2202-0	Aline Maiara Zoletti	01/02/2023	São João	São Francisco	18 Km
3111-2	Ana Carla Zanotto	01/02/2023	Nsra das Graças	Chopinzinho	34 Km
1265-0	Andre Centofante	01/02/2023	Estrela Gaúcha	Chopinzinho	46 Km
2922-4	Andre Santos Michelin	01/02/2023	São João	São Francisco	18 Km
1503-3	Angelita Giacomini Ferrarini	01/02/2023	Chopinzinho	São Luiz	26 Km
2844-0	Carla Andréia Fuhr de Almeida	01/02/2023	Chopinzinho	Linha Aparecida	44 Km
1841-7	Célio de Togni	01/02/2023	Chopinzinho	Linha Aparecida	44 Km
827-8	Claudete Ramos da Silva	01/02/2023	São João	São Francisco	18 Km
1845-0	Claudia Aparecida Araujo Pletsch	01/02/2023	São João	São Francisco	18 Km
2827-6	Danieli Aparecida Amerschmidt Sacon	01/02/2023	Chopinzinho	Bugre	30 Km
2887-0	Danieli de Souza Oliveira	01/02/2023	Chopinzinho	São Luiz	40 Km
3031-2	Elaine de Fátima Won Muller	01/02/2023	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
784-0	Edimara Baranzelli Chechi	01/02/2023	Santa Cruz	Bugre	30 Km
2295-5	Edimara Ramos da Silva de Quadros	01/02/2023	Linha Baia	Linha Aparecida	44 Km
2824-2	Enerli Scopel de Melo	01/02/2023	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
2210-3	Francieli Piaia	01/02/2023	Estrela Gaúcha	Bugre	44 Km
1824-3	Giani Luiza Fernandes Gambeta	01/02/2023	Chopinzinho	São Francisco	24 Km
1571-0	Karina Fitz Carneiro	01/02/2023	Chopinzinho	São Francisco	24 Km
1513-2	Khetlin Thayane Petkowicz de Gois	01/02/2023	Chopinzinho	São Francisco	24 Km
1567-0	Maria Elizabete Neckel Schelle	01/02/2023	Chopinzinho	Bugre	30 Km
1852-4	Maria Fátima de Abreu	01/02/2023	São João	São Francisco	18 Km
1574-4	Mariane de Souza	01/02/2023	Chopinzinho	Bugre	30 Km
2850-7	Marizete de Lurdes Alves	01/02/2023	Chopinzinho	São Luiz	40 Km
2398-7	Miraci Alves Brasil	01/02/2023	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
2975-3	Nelcir José Teston	01/02/2023	Chopinzinho	Linha Aparecida	44 Km
2895-3	Ordileia Freitas da Roza	01/02/2023	Chopinzinho	São Luiz	40 Km
2884-6	Rudineia Quevedo Leite	01/02/2023	São João	São Francisco	18 Km
775-0	Sandra Kirchoff	01/02/2023	Três Saltos	São Francisco	26 Km
2250-0	Suzani Pletsch Verindes dos Santos	01/02/2023	Chopinzinho	Bugre	30 Km
2893-7	Veridiane Fornari de Paula Castelli	01/02/2023	Chopinzinho	São Luiz	40 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Soares Przewzi
Código Identificador: 15CD-19



Assinadas por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LUCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>